



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em

28 NOV. 2017

Requerimento n.º 2942

Informações ao Senhor Prefeito sobre o fornecimento de alimentação aos pacientes com doenças renais assistidos pela rede pública de saúde, durante o tempo de espera e realização de hemodiálise no Hospital Santa Lucinda.

CONSIDERANDO que as doenças renais são causa de grande risco à vida das pessoas;

CONSIDERANDO o grande volume de pessoas que possuem doenças renais e necessitam exclusivamente dos serviços públicos de saúde (seja para realização de diálises, seja para transporte especial, seja para transplante);

CONSIDERANDO que durante a diálise, o tempo de espera e recuperação, os pacientes merecem receber alimentação necessária e adequada às suas necessidades, alimentação essa que segundo informado, vêm sendo reduzida ao passar dos dias;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que grande número de pacientes renais procuram este vereador com as mais variadas reclamações, dentre elas a questão da insuficiência de alimentação à eles fornecida;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) A quem compete a obrigação de fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos no Hospital Santa Lucinda que realizam diálise ?
- 2) Caso seja de competência desta administração pública, como se dá o controle e fornecimento de tais alimentos?
- 3) Ainda, caso a competência seja desta administração pública, há informações que relatam a insuficiência de alimentação aos pacientes ? Se sim, por quais motivos isso ocorre? Ainda se sim, quais medidas estão sendo tomadas para solução deste problema?

S/S., 23 de novembro de 2017

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador



GP-RIM- 3100/17

Sorocaba, 13 de dezembro de 2017

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

**MANGA
PRESIDENTE**

Em resposta ao requerimento nº 2942/2017, de autoria dessa Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o fornecimento de alimentação aos pacientes com doenças renais assistidos pela rede pública de Saúde, durante espera e realização de hemodiálise no Hospital Santa Lucinda, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde, que:

1. O fornecimento de alimentação aos pacientes é de competência do CDTR – Centro de Diálise e Transplante Renal responsável pelos procedimentos de terapia Renal no Hospital Santa Lucinda.
2. Prejudicado;
3. Prejudicado;

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA: 18/12/2017 HORA: 14:05 PÁG: 173379 URG: 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP